

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 897 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1982

EMENTA: Aprova o Projeto do Curso de Extensão  
"Aperfeiçoamento de Mestre-de-Obras na  
Construção Civil".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º/12/82 e 10/01/83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica aprovado o Projeto do Curso de Extensão "Aperfeiçoamento de Mestre-de-Obras na Construção Civil", de responsabilidade do Departamento de Estruturas, do Centro Tecnológico, com o objetivo de atualizar e aprimorar os mestres de obras, diante do surgimento de modernas técnicas construtivas; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 15.598/82.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de janeiro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título: "Aperfeiçoamento de Mestre-de-Obras na Construção Civil"
- Centro: Tecnológico
- Departamento: Estruturas
- Entidade executora: Universidade Federal do Pará/ PROENE
- Coordenação didático-científica: Departamento de Estruturas  
Prof. Adjunto Osmar dos Santos Prata (Coordenador)
- Professores responsáveis: Prof. Osmar dos Santos Prata, Prof. Delisle Lopes da Silva, Prof. Osmar Coutinho Amaral, Prof. Carlos Alberto de A. Souza, Prof. Sérgio Augusto Pereira da Rocha.
- Justificativa: Justifica-se plenamente a realização do Curso de Mestre-de-Obras na Construção Civil em face da melhoria da produtividade nas empresas. Um aprimoramento profissional diante do surgimento de novas técnicas construtivas, visando, sobretudo, o aumento da produção e da produtividade nas obras, torna-se urgente e inadiável.
- Objetivos:
  - Geral: Atualizar e aprimorar os mestre-de-obras, diante do surgimento de modernas técnicas construtivas.
  - Específico: Atender a integração Universidade-empresa, através de reciclagem técnica e aprimoramento profissional.
- Carga horária: 60 (sessenta)
- Créditos: 3 (três)
- Início previsto: 14/10/82
- Término previsto: 20/12/82
- Local de funcionamento: Sala de Laboratório de Materiais de Construção.
- Condições de inscrição e número de vagas:
  - Inscrições: Requisitos: Mestre-de-Obras com a devida comprovação profissional e alunos dos Cursos de Engenharia e Arquitetura.

Local: Laboratório de Materiais de Construção de 8:00  
às 18:00 horas.

Período: 29/09/82 a 13/10/82

Horário: 18:00 às 20:00

Número de vagas: Discentes: 25 (vinte e cinco)  
Outros: 25 para mestre-de-obras

- Corpo docente: Prof. Osmar dos Santos Prata  
Prof. Osmar Coutinho Amaral  
Prof. Delisle Lopes da Silva  
Prof. Carlos Alberto de Assunção Souza  
Prof. Sérgio Augusto Pereira da Rocha

- Orçamento:

<u>Receita:</u>	25 inscrições	(3 X 340,00)	1.020,00	25.500,00
	50 Certificados	a	510,00	<u>25.500,00</u>
			T O T A L	51.000,00